



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 101/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 130/2023 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 029/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº029/2023 encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo nobre Vereador Sidnei Carrilho Pelizer “ *Solicitando que seja providenciado uma recepção na Secretaria da Saúde e assentos adequados para os pacientes que aguardam atendimento* ”

O Município de Itaúna do Sul informa que existe uma recepção na Secretaria de Saúde, com assentos para os pacientes, bebedouro de água e etc. acreditamos pertinente a apresentação de fotos anexas, do nosso espaço, para que os nobres possam constatar.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL,
ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ